



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 290/2019

Maringá, 27 de fevereiro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos a Administração Pública vedou que as unidades de saúde integrantes da rede municipal aceitem fármacos doados ou distribuídos por laboratórios farmacêuticos sob a condição de amostra grátis, bem como determinou que a realização de visitas de representantes ou propagandistas farmacêuticos a essas unidades dependa de autorização do Secretário de Saúde, conforme consta da Portaria n. 83/2018, e, ainda, se há possibilidade de alterar esta posição, com adoção de medidas para o fim de viabilizar a realização dessas visitas sem a necessidade de autorização do Secretário de Saúde, bastando apenas prévio agendamento junto à gerência da unidade de saúde a ser visitada, nos termos do que determinava a Portaria 002/2016, tendo em vista a impraticabilidade de encarregar essa autorização à Secretaria de Saúde dada a quantidade de visitas comumente realizadas.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 11/03/2019, às 10:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0123100** e o código CRC **F0C73649**.